



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 028/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **LUIS AUGUSTO PABLO DA COSTA CARVALHO**, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 6483074 PC/PA e CPF 009.327.572-27, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **03 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de janeiro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 028/2022

PORTARIA N.º 028/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **LUIS AUGUSTO PABLO DA COSTA CARVALHO**, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 6483074 PC/PA e CPF 009.327.572-27, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **03 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:570FE8F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/01/2022. Edição 2912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>